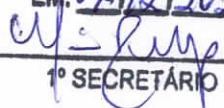


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM: 07/11/2023.  
  
1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 23/11/2023.

  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

PROJETO DE LEI 034/2023, de 21 de Novembro de 2023.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 14/11/2023.

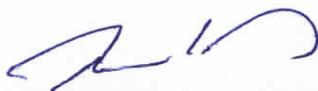
  
1º SECRETÁRIO

Ementa: Altera o nome Edifício Darcy Vargas (Tiro de Guerra), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Edifício Darcy Vargas (Tiro de Guerra), passará a ser denominado de: Escola de Música e Museu de Instrumentos Mestre Valentin, situado na Praça Floriano Peixoto — Pilar.

Pilar-AL, 21 de novembro de 2023.



RENATO REZENDE ROCHA FILHO  
Prefeito

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

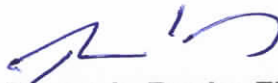
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação dos integrantes dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**altera o nome do prédio público**”, para que seja analisado e votado pelo Legislativo Municipal.

A alteração proposta visa integrar o prédio já existente desta municipalidade no hall de prédios administrados pela Secretaria de Educação, no intuito de pleitearmos recursos junto ao Ministério da Educação para manutenções e/ou reformas.

São estas, em síntese, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Pilar – Alagoas, 21 de novembro de 2023.



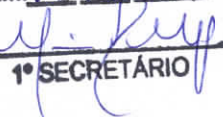
**Renato Rezende Rocha Filho**

Prefeito



APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 14/12/2023.

  
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**  
**GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

**EMENDA MODIFICATIVA, Nº 001/2023, AO PROJETO DE LEI, Nº 034/2023, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O NOME DO EDIFÍCIO DARCY VARGAS ( TIRO DE GUERRA ), SITUADO NA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO - PILAR, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADO DE : ESCOLA DE MÚSICA E MUSEU DE INSTRUMENTOS MESTRE VALENTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Vereador Djacy Washington Clemente Maia**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º A Ementa e o Art.1º, do supracitado Projeto de Lei, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Altera o Nome do Edifício Darcy Vargas (Tiro de Guerra), situado na Praça Floriano Peixoto – Pilar, que passará a ser Denominado de: Escola de Música e Museu de Instrumentos Mestre Valentim, e dá outras providências”.

“Art.1º O Edifício Darcy Vargas (Tiro de Guerra), situado na Praça Floriano Peixoto - Pilar, passará a ser denominado de: Escola de Música e Museu de Instrumentos Mestre Valentim.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 12 de dezembro de 2023.

  
**Djacy Washington Clemente Maia**  
**Vereador**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

**Justificativa**

A presente proposta de emenda modificativa visa: corrigir o erro material relativo ao nome do homenageado, cuja escrita correta se encerra com a letra “ M” – Valentim; ampliar as informações acerca do objeto, contidas na ementa; e por fim, alterar a ordem da redação constante no art.1º,a fim de aperfeiçoar o texto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 12 de dezembro de 2023.

  
**Djacy Washington Clemente Maia**  
**Vereador**



APROV.: UNANIMIDADE  
EM: 24.12.2023 -  
*[Handwritten Signature]*  
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE VEREADOR DJACY MAIA**

EMENDA ADITIVA Nº 001/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 034/2023, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O NOME DO EDIFÍCIO DARCY VARGAS ("TIRO DE GUERRA"), SITUADO NA PRAÇA FLORIANO PEIXOTO - PILAR, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADO DE: ESCOLA DE MÚSICA E MUSEU DE INSTRUMENTOS MESTRE VALENTIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte **Emenda Aditiva**:

Art. 1º Adiciona-se o artigo 2º, ao supracitado projeto de lei, com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário".

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 12 de dezembro de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**Djacy Washington Clemente Maia**  
**Vereador**



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE VEREADOR DJACY MAIA**

**Justificativa**

A presente proposta de emenda aditiva visa, acrescentar a cláusula de vigência, a fim de antecipar a vigência do PL em questão, otimizando, dessa maneira, os objetivos incutidos na versada matéria, qual seja, a eventual captação de recursos junto ao Ministério Da Educação, conforme informado na respectiva mensagem.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em  
12 de dezembro de 2023.

**Djacy Washington Clemente Maia**  
*Vereador*